



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 32/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
08.01.01.12.365.0019.2051 - Manutenção das Atividades Pré Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	949	254000	339,05
08.01.01.12.361.0016.2046 - Manutenção de Atividades do Transporte Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	951	254000	0,01
06.01.01.04.123.0002.2023 - Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação e Finanças			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1093	271800	278,91
06.01.01.04.123.0002.2023 - Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação e Finanças			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1094	275200	69,51
Total:			687,48

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 687,48(seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Abril de 2025

JOSE ALVES
Prefeito Municipal